



**PORTARIA Nº 8944, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

**Art. 2º** A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 3º** A servidora **Alessandra de Oliveira Santos Borim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 4º** A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 5º** A servidora **Carla Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 6º** A servidora **Denise da Silva Frujuelle**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 7º** A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



**Art. 8º** A servidora **Luma Maira Vieira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 9º** A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 08/12/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 10.** A servidora **Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 11.** A servidora **Livia de Lourdes Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

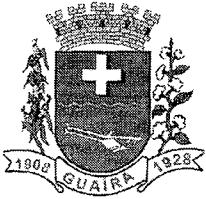
**Art. 12.** A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 13.** A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 14.** A servidora **Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho Jabbour**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 15.** A servidora **Silveli Aguetoni Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 16.** A servidora **Elaine Barbosa Marques**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



**Art. 17.** A servidora **Heloisa Guasti**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 18.** A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 19.** A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 20.** A servidora **Maria Teresa de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 21.** A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 22.** A servidora **Alessandra Aparecida Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 23.** A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 24.** A servidora **Vanda Regina Tosta Trindade**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2016 a 01/12/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 25.** A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 26.** A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 27.** A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 28.** A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 29.** A servidora **Regiane Nomura Tavares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 30.** A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 31.** A servidora **Janiere Chacon Ferraz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 32.** A servidora **Maria Auxiliadora Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 33.** A servidora **Silvia Helena Tomas dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 34.** A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



**Art. 35.** A servidora **Claudineia de Oliveira Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 36.** A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 37.** A servidora **Valdeti Trindade Ros da Silva**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 38.** A servidora **Patricia Meire Leis Henrique Santos**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 39.** A servidora **Vanessa Alves Taveira**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 40.** A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 41.** A servidora **Priscila Rocha da Silva Cruz**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 42.** A servidora **Simone Guimarães**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 43.** Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2016 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 44.** Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 45.** A servidora **Marcia Silva de Oliveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 46.** A servidora **Amanda Mariano Hammine**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 47.** A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 20/01/2014, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 48.** A servidora **Patricia Pereira de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 49.** A servidora **Michele dos Santos Borges**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 50.** A servidora **Celia Dalva da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 51.** A servidora **Fatima Aparecida da Silva Mengoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 52.** A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 53.** A servidora **Viviane Nicolau da Silva Pereira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 54.** A servidora **Lucimar Moreira Serafim**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

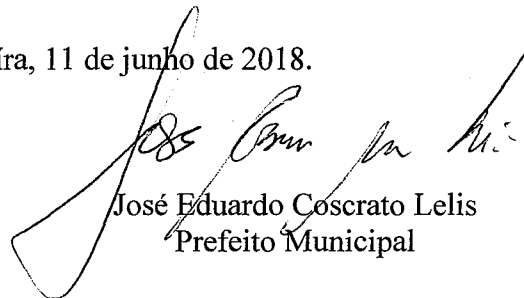
**Art. 55.** A servidora **Tailara Marques de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2017 a 21/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 56.** A servidora **Monica Oliveira da Silva Melquiades**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 57.** A servidora **Alessandra Rosa Magalhães de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

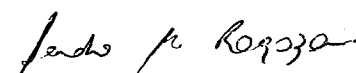
**Art. 58.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos